CIRCULAR Nº 20/2025

CIRCULAR DE REMATRÍCULA PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NOTURNO 2025/2

1. PROCEDIMENTOS PRÉ-MATRÍCULA – Quitação de mensalidades e demais pendências.

1.1 Para realização da rematrícula para 2025/2 o (a) aluno (a) deve quitar pendências junto a Biblioteca, Secretaria ou Almoxarifado dos cursos.

1.2 Quitar todas as mensalidades e parcelamentos vencidos. Em decorrência do processamento bancário, são necessários **dois dias úteis** para a baixa do pagamento no sistema. **A Tesouraria não pode realizar liberações de débitos, com apresentação do comprovante de pagamento**. O aluno deverá aguardar a compensação bancária para acessar as rematrículas via Portal Acadêmico.

1.3. Parcelamentos já firmados em semestres anteriores não podem ser renegociados e devem estar quitados antes da realização de novo acordo.

1.3.1. O parcelamento relativo às parcelas de 2025/1 será feito única e exclusivamente pelo Portal Acadêmico, na área “Consulta Financeira”, do dia 04/07/2025 até as 23:59 h do dia 06/07/2025.

1.3.2. Condições de parcelamento:

1.3.2.1. O parcelamento poderá ser composto por, no máximo, 06 parcelas;

1.3.2.2. O vencimento de cada parcela não poderá extrapolar o semestre de 2025/2;

1.3.2.3. O valor de cada parcela deverá ser de, no mínimo, R$ 159,38 (Valor da faixa mínima de mensalidade);

1.3.2.4. O valor da parcela de entrada deverá também ser de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da dívida, valor este atualizado até a data do efetivo parcelamento, com vencimento gerado automaticamente pelo sistema para 3 dias após a geração do acordo no Portal Acadêmico;

1.3.2.5. As demais parcelas terão seu valor acrescido de juros de 1% ao mês e seu vencimento ocorrerá no dia 25 dos meses subsequentes à entrada;

1.3.3 O Acordo Extrajudicial gerado no Portal deve ser impresso, assinado, e entregue na Central de Atendimento, acompanhado de uma cópia do comprovante de residência atualizado e uma cópia de documento oficial com foto do contratante (do Responsável financeiro que assinará o acordo). Os acordos de parcelamento devem ser entregues, impreterivelmente, nos dias 07 e 08/07/2025.

1.3.3.1 Caso o responsável financeiro possua nível ouro ou prata no portal gov.br, poderá utilizar sua assinatura eletrônica. Caso necessite de passo a passo pode solicitar no whatsapp do setor de tesouraria (51 98464-7140). Nesse caso o acordo assinado deve ser enviado para o e-mail parcelamento@liberato.com.br juntamente com os documentos (comprovante de residência atualizado e documento oficial com foto do responsável financeiro).

1.3.4 Os boletos gerados nos parcelamentos estarão disponíveis no Portal do Aluno, após o envio do Acordo Extrajudicial devidamente assinado pelo Contratante, para pagamento nos vencimentos acordados.

1.4. O ambiente de rematrícula, no Portal Acadêmico, não estará disponível para o (a) aluno (a) que não tiver cumprido os passos acima nos prazos descritos.

1.5 Não serão realizadas negociações de mensalidade em atraso durante os dias de rematrículas. Mensalidades já negociadas e/ou parceladas não serão objetos de renegociação.

1.6. Aos que não negociarem os débitos nos dias previstos no item 1.3.3, será aberto o Portal novamente nos dias 22 e 23/07/2025. Neste caso, a entrega do acordo, nos termos do item 1.3 e seus subitens, ocorrerá no dia 24/07/25.

2. PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETUAR A REMATRÍCULA (IMPORTANTE: ANTES DE INICIAR SEU PROCESSO DE REMATRÍCULA REVISE SEUS DADOS E ENDEREÇO CADASTRADO E PROCEDA AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS VIA CENTRAL DE ATENDIMENTO).

2.1 **Acesso ao Portal Acadêmico: Para aceite do Termo Aditivo ao Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais o portal acadêmico deve ser acessado com o usuário do Responsável Financeiro** (p*rocure a Secretaria em caso de dúvidas ou problemas no acesso ao portal*). Contatos pelo e-mail secretaria@liberato.com.br ou whatsapp **51 984646939**.

2.2 **Termo Aditivo 2025/2 ao Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais:** O termo aditivo ao Contrato **estará disponível em Rematrícula, no processo de rematrícula durante as etapas do processo**, sendo possível efetuar a leitura, encaminhar para impressão ou arquivar o documento em seu dispositivo ou computador. Seu aceite, com seu usuário e senha firmarão o Termo Aditivo.

2.2.1 **Local: No Portal Acadêmico em Rematrícula/Processo de rematrícula:**

- **1º Período: Dias 11 a 14/07/2025 (início do período, exclusivo para alunos de rematrícula e reingressos).**
- **2º Período: De 18 e 21/07/2025 (abertura do período para alunos novos e ingressos diplomados – ficará acessível a todos os alunos).**
- **3º Período: de 21/07 a partir das 14h (Suplentes – ficará acessível a todos os alunos).**

2.2.2 **Os termos de aceite e registros do contrato serão realizados somente via portal acadêmico.**

2.3 **Impressão e pagamento do boleto:** No Portal Acadêmico – opção "Consulta financeira", imprimir o boleto bancário, no valor de R$70,00 (sessenta reais), com vencimento em 30/06/2025 (disponível no Portal Acadêmico em 24/06/2025). Valor único – inclusive para matrícula concomitante ao estágio ou só estágio (*Para impressão do boleto seu navegador deve estar com os pop-ups liberados*). Não será mais necessário solicitar segunda via do boleto bancário, quando não ocorrer o pagamento no vencimento, pois o mesmo continuará válido para pagamento. Somente deverá ficar ATENTO para a compensação bancária de dois dias úteis, para escolha dos componentes curriculares no Portal Acadêmico.

2.4 **Período WEB – Portal Acadêmico: Etapa obrigatória, escolha dos componentes curriculares (disciplinas).** *Esta etapa é liberada apenas após o cumprimento de TODAS as etapas anteriores!*

2.4.1 **Período web de 11 a 21/07/2025 (conforme abertura dos períodos item 2.2.1):** O aluno/responsável irá escolher os componentes curriculares que cursará em 2025/2. A escolha dos componentes curriculares será realizada exclusivamente através do site www.liberato.com.br em Portal Acadêmico e após em **Rematrícula/Processo de Rematrícula**. Caso o aluno tenha algum problema com o acesso deve procurar com urgência a Secretaria, evitando qualquer prejuízo na participação deste processo. Contatos pelo e-mail secretaria@liberato.com.br ou whatsapp (51) 984646939.

2.5 **Etapas e conclusão do processo web:** Durante as etapas é necessário confirmar todas as telas, preencher seus dados de saúde, na sequência escolher os componentes curriculares desejados, além de dar o ciente no termo aditivo. Para finalizar, avance e clique em "encerrar". No final da sua rematrícula você terá a opção de imprimir o comprovante que ficará disponível no **ícone "Comprovante"**, abaixo do processo de rematrícula, na esquerda da tela.

3. PREENCHIMENTO DE VAGAS WEB: As vagas serão preenchidas de acordo com o acesso e escolha dos componentes curriculares realizados pelos(as) alunos(as), até o fechamento do número total de vagas, ofertadas pela coordenação do curso.

3.1 Componentes curriculares com pré-requisitos (ainda não cursados pelo aluno) não estarão disponíveis para seleção de matrícula.

4. INFORMAÇÕES SOBRE ESTÁGIO CONCOMITANTE:

4.1 Recomendamos que a matrícula para estágio seja efetuada junto com a rematrícula para os últimos componentes curriculares do curso. **O aluno que não conseguir cursar todos os componentes curriculares concomitantes, não poderá fazer o estágio neste período**.

4.2 Não serão aceitas matrículas de estágio durante o semestre letivo. Em caso de cancelamento de algum componente curricular, o estágio será automaticamente cancelado.

4.3 A matrícula para o estágio é **válida por um semestre**. As horas de estágio devem ser concluídas dentro desse período. Caso o estágio ultrapasse o prazo estipulado, o aluno/representante legal é responsável por solicitar a prorrogação da matrícula de estágio imediatamente após seu vencimento, através de e-mail para rematriculaestagio@liberato.com.br

4.4 O aluno que em 2025/1 esteve matriculado para o estágio concomitante, terá o mesmo cancelado, caso reprove em algum componente curricular e não renove sua matrícula para 2025/2.

4.5 O aluno que tiver pendências com a Tesouraria não terá liberado seu contrato de estágio.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS:

3.1 A Fundação Liberato reserva-se o direito de limitar o número de vagas, por componente curricular, conforme as disponibilidades físicas e de recursos humanos. Reserva-se o direito de não oferecer componentes curriculares com menos de 10 (dez) alunos matriculados.

3.2 Todos os ajustes de matrículas que resultem em componentes curriculares adicionais terão o valor das mensalidades realinhadas, gerando parcelas complementares.

3.3 Os vencimentos das parcelas de **2025/2**, terão seus vencimentos ajustados conforme segue:

3.3.1 Parcela 01 de 2025/2: vencimento em 31/07/2025 (Boleto Disponível no Portal do Aluno em 25/07/2025)

3.3.2 Parcela 02 a 06 de **2025/2**: vencimento no dia **10** de cada mês (**10/08** e meses subsequentes)

3.3.3 No caso de matrículas efetuadas no terceiro período de matrícula ou fora do prazo previsto nesta Circular, os vencimentos das primeiras parcelas necessitarão de ajustes, portanto, o aluno deve contatar a Tesouraria (tesouraria@liberato.com.br) para verificar as datas dos seus vencimentos.As mensalidades serão disponibilizadas no Portal Acadêmico no link Consulta Financeira.

*** Caso ocorram fatores que impeçam a emissão dos boletos nos vencimentos informados, as datas poderão ser alteradas, mediante comunicação prévia.**

3.3.4 As matrículas de ajuste de componentes curriculares adicionais, terão o valor total das mensalidades recalculadas, gerando complemento de valor na parcela subsequente.

3.3.5 Os alunos bolsistas que tiverem dúvidas deverão entrar em contato com a Central de Atendimento, pelo e-mail centraldeatendimento@liberato.com.br ou Whatsapp (**51) 98464-7738**.

3.3.6 O aluno que tiver dúvidas em relação à escolha dos componentes curriculares no Portal Acadêmico deverá procurar a Coordenação ou a Supervisão de seu Curso até 11/07/2025, através dos e-mails: eletronica@liberato.com.br; quimica@liberato.com.br; eletrotecnica@liberato.com.br; mecanica@liberato.com.br; design@liberato.com.br; seguranca@liberato.com.br; automotivo@liberato.com.br; informatica@liberato.com.br.

3.3.7 **Para auxílio na escolha dos componentes curriculares, o Fluxograma com os pré-requisitos estará disponível no site da Fundação Liberato, na página dos cursos.**

3.3.8 A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações não concluídas no processo de rematrícula por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Cabe lembrar que o(a) aluno(a) deverá cumprir integralmente as etapas acima descritas para a validação da rematrícula 2025/2.

Novo Hamburgo, 19 de maio de 2025.

Iris Vitoria Pires Lisboa
Diretora de Ensino